DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Institucional 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Institucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.090, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI PARA O BIÊNIO 2025/2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Ata da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Jaborandi, realizada em 23 de junho de 2025, que deliberou sobre a eleição e composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 650, de 10 de abril de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 1.660, de 5 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi – CMS, para o biênio 2025/2026, os seguintes membros:

I - Representantes da Administração Pública Municipal de Saúde
Titular – JOICE APARECIDA DA SILVA
Suplente – JOICE GUILHERME

Titular – TAIS ALVES PEREIRA
Suplente – ANA PAULA LUIZ

II - Representantes de Trabalhadores em Saúde
Titular – MIRELLA MINGARDI
Suplente – ELIZABETI QUIRINO LOPES

Titular – JULIANA ROBERTA BRITTO
Suplente – FABIO BARBOSA MARQUETI

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

III - Representantes de Usuários do SUS
Titular – EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS
Suplente – ENDER RODRIGO LATARO

Titular – MARIA BADIA DOS SANTOS CORREA
Suplente – LAIDE TARTARELI BRAME
Titular – CAMILA LUCIANA BERGAMO SOUZA
Suplente – SELMA MARIA DOS REIS

Titular – SILVIA RENATA STATUTI VILCHI
Suplente – SONIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2025, revogando a Portaria nº 4.764, de 1º de fevereiro de 2021, e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 12 de setembro de 2025.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada por afixação no lugar de costume, na data supra.

RYUJI MAEDA
Escriturário

Deus abençoe a todos